



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino;
secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

Aos 18 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a sexta Sessão Extraordinária do Terceiro (3º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 06, de 2023. Às 22h47, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e, se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), João Victor Coutinho Gasparini (06), Joelma Franco da Cunha (07), Lúcia Maria Ferreira Tenório (08), Luzia Cristina Cortes Nogueira (9), Mara Cristina Choquetta (10), Márcio Evandro Ribeiro (11), Marcos Antônio Franco (12), Marcos Paulo Cegatti (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Sônia Regina Rodrigues Módena (15) e Tiago César Costa (16), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira para que procedesse à leitura de um



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei Complementar Nº 7/2023, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR PAGAMENTOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, EM CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2022, E DA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, AOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MEDIANTE REPASSE FINANCEIRO DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 7/2023 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante na “Ordem do Dia” e não havendo mais tempo hábil para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Sr. Presidente, Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h51, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.